

Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA № 1 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA CÂMPUS DE NAVIRAÍ CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR **SUBSTITUTO**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, reuniu-se, remotamente, por meio da Plataforma Google Meet (sala virtual https://meet.google.com/zmf-vrdj-nxz) a Comissão Especial do Curso de Administração - Bacharelado - do Câmpus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, instituída pela Portaria nº 86-CPNV/UFMS, de 31 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Editais Progep/UFMS nº 107/2024, 110/2024 e 116/2024 e Edital CPNV/UFMS nº 13/2024 e o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23453.000600/2024-21, na presença dos candidatos abaixo relacionados, para procederam com o sorteio do tema para a realização da prova didática, na área de Ciências Sociais Aplicadas / Administração / Administração de Empresas, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2024, a partir das 8 horas, remotamente, por meio da Plataforma Google Meet.

1. CANDIDATOS QUE PRESENCIARAM O SORTEIO DOS TEMAS:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
9099	Losiram de Melo Pacheco

2. TEMA SORTEADO PARA A PROVA DIDÁTICA:

TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA		
2 - Gestão de Pessoas		

Encerrados os trabalhos, eu, Juliana Lopes Pereira, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos membros da referida Comissão.

Naviraí, 21 de agosto de 2024.

VICTOR FRAILE SORDI, Presidente da Comissão Especial.

NOTA MÁXIMA NO MEC





Documento assinado eletronicamente por Victor Fraile Sordi, Professor do Magisterio Superior, em 21/08/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC





Documento assinado eletronicamente por Fabio da Silva Rodrigues, Professor do Magisterio Superior, em 21/08/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC





Documento assinado eletronicamente por AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS, **Professor do Magisterio Superior**, em 21/08/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

NOTA MÁXIMA NO MEC





Documento assinado eletronicamente por Juliana Lopes Pereira, Auxiliar em **Administração**, em 21/08/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



💶 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?

CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103 Fone: (67) 3409-3401 CEP 79950-000 - Naviraí - MS

SEI nº 5049881 **Referência:** Processo nº 23453.000600/2024-21